



ESTADO DE
CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:212 / Pedido: 991

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

Sector Requisitante: DIRETORIA GERAL

Responsável pela Demanda: GILVANIA MARCIA BARBOSA

Matrícula: 1237

E-mail: protocolo@camaraminacu.go.gov.br

Telefone: (62) 98470-5050

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO, CORPORATIVO, PELO PERÍODO DE MARÇO A JULHO/2025.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

COMBUSTÍVEL PARA O VEÍCULO DA CÂMARA PARA ATENDER A DEMANDA DOS TRABALHOS LEGISLATIVO. O OBJETO DA CONTRATAÇÃO FOI AVALIADO COMO IMPORTANTE NO INÍCIO DO PRESENTE EXERCÍCIO, RAZÃO PELA QUAL FARÁ PARTE DO PLANEJAMENTO ANUAL DE CONTRATAÇÃO DO ANO DE 2025.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	1936	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL)	LTS	2.000,0000

COMBUSTÍVEL PARA USO DO VEÍCULO À DISPOSIÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

MARÇO A JULHO/2025.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0034 - 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.39. FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSSOA JURÍDICA

Fonte: 100.000 - Recursos Ordinários

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A REFERIDA CONTRATAÇÃO SERÁ PROCESSADA NOS MOLDES DA LEI 14.133/21, IN 09/2023 DO TCM/GO E RESOLUÇÃO Nº 036/2023 E AINDA ESTÁ PREVISTA NO PAC PUBLICADO NO SITE E NO PNCP EM CONSONÂNCIA COM A PREVISÃO LEGAL

8 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: DERIVAN CAVALCANTE BARBOSA NUNES

Matrícula: 1249

Email: administracao@camaraminacu.go.gov.br

Responsável Fiscalização:

Nome: GELISMAR PEREIRA MARQUES

Matrícula: 156

Email: contratos@camaraminacu.go.gov.br

9 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

GILVANIA MARCIA BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA